

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2017

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Cruz Machado, nº 58, Centro, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). **SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA**, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 874.531-5, inscrito(a) no CPF/MF nº 186.034.919-68, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 004/2017 (Protocolo nº 14.028.286-3), cujo resultado fora homologado em 27/07/2017 (DIOE/PR nº 9995), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente Ata de Registro de Preços é a contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. O preço registrado unitário e total, as especificações dos serviços, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

LOTE	LOCAL	ITEM	QTD	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO MÁXIMO	VALOR GLOBAL MÁXIMO
1	CURITIBA	1	39	MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4 KG BC	R\$65,62	R\$2.555,31
		2	4	MANUTENÇÃO EXTINTOR CO2 6 KG	R\$104,24	R\$416,95
	COLOMBO	3	1	MANUTENÇÃO EXTINTOR PQSP 4 KG BC	R\$65,52	R\$65,52
		4	1	MANUTENÇÃO EXTINTOR AGP 10 L	R\$62,22	R\$62,22
VALOR GLOBAL MÁXIMO DO LOTE 1				R\$ 3.100,00		

EMPRESA: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO
DENOMINAÇÃO SOCIAL: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90487659-36
CNPJ: 10.950.199/0001-72
ENDEREÇO: ROD. BR 153, KM 45, RUA A, PARQUE INDUSTRIAL, LOTE 9, ÁGUA DAS BICAS, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA-PR, 86.430-000
E-MAIL: extinorpi@extinorpi.com.br
TELEFONE: (43)3534-7219
RESPONSÁVEL: FÁBIO HENRIQUE AGUIAR

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

Fornecedor: EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP

2.1.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: não apresentou documentos.

Fornecedor: não apresentou documentos.

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos na minuta do contrato (Anexo VIII).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos na minuta do contrato (Anexo VIII).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

A

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

- I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;
- II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;
- III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;
- IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;
- V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;
- VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.391/08.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 004/2017.

¹ http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf

10.2. O fornecedor não poderá subcontratar ou transferir a terceiros os serviços previstos no objeto desta Ata, salvo expressa autorização da DPPR.

10.3. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Curitiba, 07 de agosto de 2017.



DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ



EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP
FABIO HENRIQUE AGUIAR

TESTEMUNHAS

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 003/2017

Protocolo: 14.608.422-2**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Proterm – Ar Condicionado – EPP**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 003/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

85297/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 004/2017

Protocolo: 14.596.603-5**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e Isocon Eletrotécnica Ltda - ME**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 004/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

85294/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 002/2017

Protocolo: 14.606.197-4**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e J R Comércio e Serviços de Refrigeração Ltda – ME**Objeto:** Inclusão da dotação orçamentária descrita na cláusula oitava do contrato 002/2017.**Orgão:** 07 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Unidade:** 01 – Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Função:** 03 – Essencial à Justiça**Subfunção:** 122 – Administração Geral**Programa de Trabalho:** 43 – Gestão Institucional – Outros Poderes, Ministério Público e Defensoria Pública**Atividade:** 4008 – Gestão da Defensoria Pública do Estado do Paraná.**Elementos de Despesas:** 3.3.90.39.17 – Manutenção de Máquinas e Equipamentos/Eletrodomésticos.**Fonte:** 100 - Recursos Próprios do Tesouro – Ordinário não vinculado.**Assinatura:** 07/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

85295/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR**Ata de Registro de Preços 006/2017****Pregão Eletrônico Nº 004/2017****Processo nº 14.028.286-3****Objeto:** contratação de serviços de recarga e manutenção de extintores de incêndio.**Beneficiária:** EXTINORPI EXTINTORES DO NORTE PIONEIRO LTDA EPP**Valor anual máximo:** R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).**Vigência:** 12 (doze) meses a partir da publicação.**Data da assinatura:** 07/08/2017

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 11 de setembro de 2016.

SÉRGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85285/2017

Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2017****Protocolo nº 14.716.258-8****Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná e Geraldo Belarmino Extintores ME.**OBJETO:** Serviço de manutenção e recarga dos extintores de incêndio das sedes do litoral da Defensoria Pública do Paraná.**Justificativa:** O lote 2 do Pregão Eletrônico 004/2017 restou deserto**Fundamento:** Art. 24, V da Lei Federal 8.666/93.**Assinatura:** 31/08/2017

Curitiba, 11 de setembro de 2016.

SERGIO ROBERTO RODRIGUES PARIGOT DE SOUZA

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

85291/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 018/2014

Protocolo: 14.768.519-0. Inexigibilidade de Licitação 001/2014

Partes: Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPPR e ThyssenKrupp Elevadores S/A.

Objeto: Formalização de reajuste ao contrato 018/2014 (Prestação de Serviços de Manutenção de Elevadores).

Valor Mensal Contratual: R\$ 2.059,32 (dois mil e cinquenta e nove reais e trinta e dois centavos)

Valor Mensal Reajustado: R\$ 2.091,72 (dois mil e noventa e um reais e setenta e dois centavos).

Valor adicional MENSAL como consequência deste termo: R\$ 32,40 (trinta e dois reais e quarenta centavos).

Valor com reajuste em 2017: R\$ 13.030,83 (treze mil e trinta reais e oitenta e três centavos).

Valor global do contrato com reajuste: R\$ 26.120,95 (vinte e seis mil cento e vinte reais e noventa e cinco centavos).

Percentual de Reajuste: 1,57355% (um inteiro e cinquenta e sete mil trezentos e cinquenta e cinco centésimos de milésimos por cento).

Dotação Orçamentária: 0701.03.122.43.4008

Fonte: 100 – Subelemento de despesa: 3.3.90.39.16

Assinatura: Curitiba, 23 de agosto de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

85303/2017

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO 007/2017

Protocolo: 14.360.139-0**Partes:** Defensoria Pública do Estado do Paraná – DPP e Otto Santos da Cunha (Locador)**Objeto:** Alteração da dotação orçamentária de: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPPR, Fonte 147 – TGE por Determinação Legal, Elementos de despesa: 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis/Pessoa Física), 3.3.90.36.15 (IPTU s/ Locação de Imóveis/Pessoa Física). Para: 0701.03.122.43.4008 – Gestão da DPPR, Fonte 147– Receitas Recolhidas ao TGE por Determinação Legal, Elementos de despesa 3.3.90.36.15 (Locação de Imóveis/Pessoa Física – R\$ 63.923,88) e 3.3.90.36.55 (IPTU à conta do Locatário – R\$ 1.155,60).

Assinatura: 15.08.2017.

Curitiba, 16 de agosto de 2017.

Sérgio Roberto Rodrigues Parigot de Souza

Defensor Público Geral do Estado do Paraná

85312/2017